PORTARIA Nº 5.646 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: ao servidor DEOMIR PAVAN, matriculado sob o nº 195-3, Escriturário A, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias no período de 08/01/2018 e 23/01/2018, férias que não foram gozadas por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 5.352 de 05/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro